

PORTARIAS

PORTARIA 018/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

Mesa Diretora

Assessor da Mesa Diretora Cód. CM - 05

Raquel Maria Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 028/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

Mesa Diretora

Assessor da Mesa Diretora Cód. CM - 05

Flávio Ramos da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA N° 029/19

DESIGNA COMISSÃO ESPECIALIZADA EM AUDITORIA DE PREÇOS E NECESSIDADE DE DESPESA PÚBLICA INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 405, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar nova Comissão Especializada em Auditoria de Preços e Necessidade de Despesa Pública instituída pela Portaria n° 405, de 04 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especializada em Auditoria de Preços e Necessidade de Despesa Pública da Câmara Municipal de Uberlândia passa a ser assim composta:

I - Renato Amaral de Oliveira, que será seu Presidente;

II - Helen Cristina Vieira Freitas;

III - Michele Silva Cabral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



#EuAmamento

Amamentação é a base da vida.

Sheron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

136

MINISTÉRIO DA SAÚDE



TV Câmara UBERLÂNDIA

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HD

PORTARIA N° 030/19**DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, NA FORMA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda em se considerando o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 545, de 18.04.12, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uberlândia será composta pelos membros titulares abaixo indicados, seguidos dos respectivos suplentes:

TITULARES
Eliane Gualberto - Presidente
Fábio Nonato de Assunção - Membro
Sandoval Saraiva - Membro

SUPLENTES
Andrea Alves Rodrigues
Giovanna Aparecida da Cruz Santos
Cláudio de Almeida Fernandes

Art. 2º - A investidura dos membros desta comissão é fixada pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Torna sem efeito a Portaria nº 168/2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA N° 031/19**DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.298, de 09/05/2003, art. 8º, inc. I, alínea "d", da Portaria 187, de 04/09/2003 e arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 545, de 18/04/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função de pregoeiros titulares remunerados os servidores efetivos: Andrea Alves Rodrigues e Luciano Benati Mendes.

Parágrafo único - Fica designada para a função de pregoeira suplente, não remunerada, a servidora Giovanna Aparecida da Cruz Santos.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio, com funções remuneradas, os servidores Maria Francisca de Jesus Mendes e Sandro Batista da Silva.

§ 1º - Ficam designados para suplentes da Equipe de Apoio os servidores Amanda Macedo de Camargos e Cláudio de Almeida Fernandes.

§ 2º - Na ausência dos titulares da Equipe de Apoio, os suplentes não serão remunerados.

Art. 3º - Torna sem efeito a Portaria nº 169/2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2447, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br